



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024

ANEXO IX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. OBJETIVO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 8.053/2023, demonstrando a necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de alvenaria. Esses materiais serão utilizados em diversos locais para a manutenção de ligações de água, esgotos, galerias de águas pluviais e novas obras desta Autarquia. Dessa forma, a contratação é essencial para garantir o bom andamento dos serviços prestados pela SAECIL, evitando transtornos à população.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para uso da Divisão de Serviços Operacionais desta Autarquia, compreendendo os materiais de alvenaria abaixo listados que serão utilizados em diversos locais deste município conforme as necessidades.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o volume de serviços levantados pela Divisão de Serviços Operacionais, estima-se para 12 (doze) meses o quantitativo de:

Item	Descrição objeto	Unid.	Qtd.
01	Areia normal (lavada) tipo média/grossa, de granulometria 1,2 mm a 0,6 mm	m ³	300
02	Areia normal (lavada) tipo fina para reboco	m ³	30

Item	Descrição objeto	Unid.	Qtd.
01	Arame recozido fio 18	kg	80
02	Cimento Portland CP II NBR 11578 – sacos de 50 Kg	unidade	1500
03	Cal de pintura, NBR 7175 – sacos 8 Kg	unidade	200
04	Tijolo cerâmico maciço, dimensões externas 5x10x20cm	unidade	5000

Item	Descrição objeto	Unid.	Qtd.
01	Bloco de concreto estrutural, NBR 6136, dimensões: 14cmx19cmx39cm	unidade	1200
02	Bloco de concreto estrutural, NBR 6136, dimensões: 19cmx19cmx39cm	unidade	1700
03	Bloco de concreto estrutural curvo, NBR 6136, dimensões: 14cmx19cmx39cm	unidade	1000
04	Meio bloco de concreto vedação, dimensões: 19cmx19cmx19cm	unidade	1000
05	Canaleta de concreto estrutural, NBR 6136, dimensões: 14cmx19cmx39cm	unidade	1000
06	Canaleta de concreto estrutural, NBR 6136, dimensões: 19cmx19cmx39cm.	unidade	1000



Item	Descrição objeto	Unid.	Qtd.
01	Ferro redondo, com as seguintes características: - aplicação: construção civil, manufatura de armações para concreto; - material: aço CA-50, conforme NBR 7480; - tipo: redondo; - diâmetro: 3/8"; - comprimento: 12 metros, +/- 1%; -marcação: conforme NBR 7480. Nota: O material deve ser entregue dobrado ao meio e em feixes de aproximadamente 10 barras	unidade	250
02	Ferro redondo, com as seguintes características: - aplicação: construção civil, manufatura de armações para concreto; - material: aço CA-50, conforme NBR 7480; - tipo: redondo; - diâmetro: 1/4"; - comprimento: 12 metros, +/- 1%; -marcação: conforme NBR 7480. Nota: O material deve ser entregue dobrado ao meio e em feixes de aproximadamente 10 barras	unidade	50
03	Ferro redondo, com as seguintes características: - aplicação: construção civil, manufatura de armações para concreto; - material: aço CA-50, conforme NBR 7480; - tipo: redondo; - diâmetro: 5/16"; - comprimento: 12 metros, +/- 1%; -marcação: conforme NBR 7480. Nota: O material deve ser entregue dobrado ao meio e em feixes de aproximadamente 10 barras	unidade	40
04	Ferro redondo, com as seguintes características: - aplicação: construção civil, manufatura de armações para concreto; - material: aço CA-50, conforme NBR 7480; - tipo: redondo; - diâmetro: 1/2"; - comprimento: 12 metros, +/- 1%; -marcação: conforme NBR 7480. Nota: O material deve ser entregue dobrado ao meio e em feixes de aproximadamente 10 barras	unidade	250
05	Ferro redondo, com as seguintes características: - aplicação: construção civil, manufatura de armações para concreto; - material: aço CA-50, conforme NBR 7480; - tipo: redondo; - diâmetro: 3/16"; - comprimento: 12 metros, +/- 1%; -marcação: conforme NBR 7480. Nota: O material deve ser entregue dobrado ao meio e em feixes de aproximadamente 10 barras	unidade	30
06	Tela de aço 15x15, diâmetro 3/16", 3x2 metros	unidade	100

Conforme levantamento de consumo dos últimos três anos em anexo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi realizado o levantamento do custo dos objetos no mercado, respeitando-se o Decreto Municipal nº. 8.057/2023, propostas e planilha de custos em anexo.

4.2. A estimativa de valor foi elaborada conforme pesquisa de preços com fornecedores cadastrados nesta Autarquia, traduzida nas Planilhas constantes em anexo a qual integra o Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO-

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais elencados para melhor atender as necessidades da SAECIL e dar continuidade aos serviços prestados pela Autarquia.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

8.1. A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade da Autarquia, com base nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

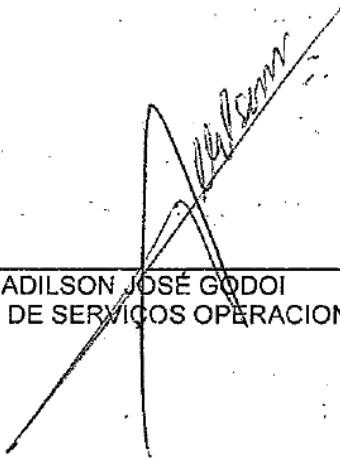
II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

IV - Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração de Materiais.

6. CONCLUSÃO

6.1. Pelas situações aqui elencadas, conclui-se que a aquisição dos itens acima descritos se faz necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos executados pela Autarquia a fim de evitar transtornos à população.

Leme 14 de agosto de 2024.


ADILSON JOSÉ GODOI
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

